



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°.: 2018/02/001355

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Contrato N° 006.2018.SEMAD.DAF

A Diretoria Administrativa e Financeira – DAF

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do contrato n° 006.2018.SEMAD.DAF, em que objeto fornecimento de água mineral e gás de cozinha, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua com a empresa **MERCANTIL SANTA MARTA –L.N DA COSTA –EPP**, Após análise jurídica, verificamos **não possui nenhum impedimento**, que justifique a não contratação.

Desta maneira, encaminhamos à DAF com contrato, minuta, extrato e parecer jurídico n°036/2018-AJUR/SEMAD.

Ananindeua (Pa), 15 de fevereiro de 2018.

LILIAN SANTANA
Assessora Jurídica/ SEMAD - OAB/PA 17.984



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2018/02/001355- SEMAD/PMA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha.

PARECER nº. 036/2018 – AJUR/SEMAD/PMA

Ananindeua-PA, 15 de fevereiro de 2018.

Senhor Secretário,

Pretende a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por meio Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 11.698/2009, contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás de cozinha, junto à empresa MERCANTIL SANTA MARTA – L. N. DA COSTA – EPP, conforme especificações descritas no Memorando nº 006/2018 – DAF/SEMAD.

Esclarece a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que a referida contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha, se faz necessária para viabilizar o cumprimento de Lei Municipal Complementar nº. 2.626 de 25 de setembro de 2013.

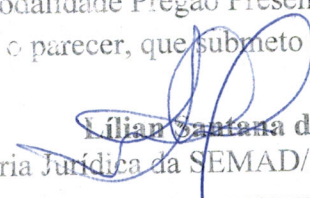
Mediante solicitação para atender o material solicitado em Planilha de Memorando - em anexo – e Processo Administrativo nº. 135/2017-SEMCAT, visando a adesão a ata de registro de preços n. SRP.2017.001.SEMCAT.PMA da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

A Ata de registro de Preço é um recurso usado na contratação de bens e serviços, por meio de licitação na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas assumem o compromisso de fornecimento a preços e prazos registrados previamente.

Desta maneira com base na Lei nº. 10.520/2002, que instituiu o pregão na modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Sendo escolhida a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Concluo que a solicitação de Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de material de expediente observando a Lei nº. 10.520/2003 e suas alterações posteriores, configurando assim o interesse público, bem como estando o preço apresentado na média do praticado no mercado, opinamos pela conclusão do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial.

É o parecer, que submeto a apreciação superior.


Lillian Santana dos Santos
Assessoria Jurídica da SEMAD/PMA - OAB/PA. 17.984